DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 751, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora SILVANIA APARECIDA PEGUIM - portadora do Registro Geral n.º 33.567.529-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática) e, atualmente, em exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola junto a ETAM "São Francisco de Assis", o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 14 de Dezembro de 2023 e término em 12 de Janeiro de 2024, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 6491/2023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Novembro de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4656/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023, conforme Contratos nº 0148/2023 (cinema aberto) e 0149/2023 (oficina de teatro), que trata da contratação de serviços especializados de facilitadores para o desenvolvimento das oficinas complementares junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, neste município, pelo período de 12 meses, conforme Emenda Parlamentar nº 351200120210003, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, à favor de: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME - pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 30.922.192/0001-54, com sede à Avenida Encarnação Moreno Versuti, nº 24, bairro Jardim Centenário, na cidade de Tanabi/SP, CEP: 15170-000. Contrato nº 0148/2023, de 10/11/2023, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). 50.870.731 GERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.870.731/0001-66, com sede à Rua VN 8 – José Norberto, nº 279, bairro Nobre Ville, na cidade de Barretos/SP, CEP: 14783-710. Contrato nº 0149/2023, de 10/11/2023, pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 10 de Novembro de 2023. DIAB TAHA-Prefeito Municipal

.....